

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 512/2017

DISPÕE O PROGRAMA "QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, através do Poder Executivo Municipal, o Programa "Quem Cuida de Quem Cuida", destinado ao atendimento dos profissionais de saúde do Município de Carandaí.

Art. 2º O programa destina-se ao atendimento dos profissionais da saúde, afim de minimizar os efeitos emocionais e ergonômicos dos mesmos, frente aos desafios enfrentados pela profissão.

§1º Esse atendimento deverá ser feito através de palestras motivacionais e esclarecimento técnico quanto aos riscos ergonômicos a que se submetem os profissionais da área.

§2º Poderá ser promovida atividades socioculturais e esportivas.

§3º O programa dará atenção especial às demandas dos profissionais no tocante ao acompanhamento psicossocial, diante do enfrentamento particular de cada profissional, através de atendimento com psicólogo.

Art. 3º O programa poderá ser desenvolvido na Semana da Enfermagem, no dia 12 de maio.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias para o desenvolvimento deste programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correção por contas das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de outubro de 2017.

Maria Imaculada Wamser
-Vereadora-